

**RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Cooperativa de Crédito e Investimentos do Acre – Sicoob Acre, CNPJ: 03.528.402.0001/5, NIRE nº 1240000060-1, situada na Rua Isaura Parente, nº 520, bairro Isaura Parente, AC, CEP: 69918-276, vem retificar o Edital de Convocação da AGE, publicado no jornal Opinião, página 10, edição de 16 de outubro de 2021, para dele retirar da ordem do dia o assunto constante no item 1, “b”:

Onde se lê:

“1. Reforma do Estatuto Social da cooperativa, compreendendo os artigos:

a) Art. 3º, parágrafo único e Capítulo IV “Do Sistema de Garantia Recíprocas”, por determinação do sistêmica, para a inclusão da cláusula de solidariedade passiva das cooperativas singulares em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária FINAME.

b) Art. 18 e §§ seguintes, que versam sobre exclusão do associado, com detalhamento procedimental.

Leia-se:

“1. Reforma do Estatuto Social da cooperativa, compreendendo os artigos:

a) Art. 3º, parágrafo único e Capítulo IV “Do Sistema de Garantia Recíprocas”, por determinação do sistêmica, para a inclusão da cláusula de solidariedade passiva das cooperativas singulares em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária FINAME.”

Transcrevo abaixo, já com as retificações da ordem do dia, o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO ACRE – SICOOB ACRE.

CNPJ: 03.528.402.0001/51 / NIRE nº 1240000060-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

A Cooperativa de Crédito e Investimentos do Acre – Sicoob Acre, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Delegados, que nesta data são 30 (trinta), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada em 30 de outubro de 2021, às 06:00 (seis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 07:00 (sete horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 08:00 (oito horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

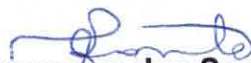
1. Reforma do Estatuto Social da cooperativa, compreendendo os artigos:

a) Art. 3º, parágrafo único e Capítulo IV “Do Sistema de Garantia Recíprocas”, por determinação do sistêmica, para a inclusão da cláusula de solidariedade

passiva das cooperativas singulares em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária FINAME.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio www.sicoobacre.com.br.

Rio Branco, 18 de outubro de 2021.



José Generoso dos Santos
Presidente do Conselho de Administração